

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Despacho n.º 565/2007 de 19 de Junho de 2007

Considerando que é necessário proceder à abertura de Concurso Público para a adjudicação da “Empreitada de Construção de Uma Piscina Aquecida e Coberta, Ginásio, Espaços Exteriores e Remodelação do Pavilhão Gimnodesportivo da EB1,2,3/JI Rui Galvão de Carvalho” em Rabo de Peixe, no concelho da Ribeira Grande.

Considerando que o preço base da referida empreitada, estimado sobre as medições é de € 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil euros), valor esse que excede a competência dos Secretários Regionais.

Considerando que nessa medida a abertura do referido concurso foi autorizada pelo órgão competente, o Conselho do Governo Regional dos Açores, através da Resolução n.º 47/2007, de 24 de Maio, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 21, de 24 de Maio.

Considerando que me foram delegados poderes para aprovar o processo de concurso, mandar publicar avisos de abertura, nomear as comissões de acompanhamento do mesmo, proceder à audiência prévia dos concorrentes, bem como praticar todos os restantes actos atinentes a este procedimento que nos termos legais sejam cometidos à entidade adjudicante, com excepção da adjudicação, incluindo poderes de subdelegar.

Considerando que se nos afigura aconselhável proceder à permitida subdelegação de poderes para realização da dita empreitada, por forma a tornar mais célere todo o processo e permitir o controlo directo de quem está mais perto da obra.

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º, n.º 1 alínea c) e n.º 2, do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, da alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/A, de 9 de Março, dos artigos 4.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1. Subdelegar no Conselho Administrativo da EB1,2,3/JI Rui Galvão de Carvalho, os poderes para aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, mandar publicar os avisos de abertura, nomear as comissões de acompanhamento previstas no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, proceder à audiência prévia dos concorrentes, bem como praticar todos os restantes actos atinentes a este procedimento que nos termos legais sejam cometidos à entidade adjudicante, até ao momento anterior à adjudicação.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

29 de Maio de 2007. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.